

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO SEPLAG-006
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 04/2026 – Credenciamento nº 01/2026 – SEI nº 27.012056/2025-75 – Objeto: Credenciamento de interessados em ofertar prestação de serviços de hospedagem, em duas modalidades, em rede de hotelaria, pousada ou hotel, voltado à proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente às pessoas em situação de rua, migrantes, ausência de residência ou pessoas em trânsito no momento do requerimento da hospedagem, pelo período mínimo inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor estimado: R\$10.308.698,6500 (Dez milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Início de recebimento dos documentos: 12/02/2026 às 10h e fim de recebimento dos documentos: 14/03/2026 às 10h - Horários de Brasília, pelo endereço eletrônico: gc006@recife.pe.gov.br. O Edital poderá ser consultado por meio do site www.recife.pe.gov.br e do sistema SEI mencionado. Outras informações pelo endereço eletrônico: gc006@recife.pe.gov.br. Recife, 11/02/2026. **Luciene Freitas da Silva**, Presidente.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 86307 – SEI: 33.058229/2025-12. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para uso zoológico e veterinário, materiais esportivos, equipamentos de proteção individual e materiais para sinalização e prevenção de acidentes, destinados às atividades de equoterapia, em 09 (nove) lotes, 51 (cinquenta e um) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: ARTEFATOS JULIANE LTDA – CNPJ nº 09.263.905/0001-29, para os lotes 01, 02 e 03, com os valores totais de R\$ 35.847,00, R\$ 11.949,00 e R\$ 11.949,60, respectivamente. Os lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram FRACASSADOS. Autos franqueados. Recife, 11/02/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID nº 87553 – SEI: 33.048148/2025-12. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos, em 21 (vinte e um) lotes, totalizando 31 (trinta e um) itens, para a Secretaria de Saúde. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 10.696.932/0001-74, para o lote 01, com valor global de R\$ 51.990,00; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ nº 28.820.255/0001-10, para os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 19 e 20, com os valores globais de R\$ 18.425,00, R\$ 313,20, R\$ 6.234,80, R\$ 8.632,80, R\$ 2.877,60, R\$ 1.179,20, R\$ 163,80, R\$ 1.460,00, R\$ 1.060,40, R\$ 1.157,40, R\$ 1.286,40, R\$ 1.125,00 e R\$ 4.826,80, respectivamente; DL DENTAL LTDA – CNPJ nº 07.827.565/0001-96, para os lotes 7, 10, 11, 13, 14 e 21, com os valores globais de R\$ 15.000,00, R\$ 15.650,80, R\$ 3.294,60, R\$ 13.440,00, R\$ 11.564,00 e R\$ 14.993,64, respectivamente; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 46.884.097/0001-43, para o lote 18, com o valor global de R\$ 100,00. Autos franqueados. Recife, 11/02/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE
GC-SESAN-001**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – Licitar Digital ID Nº 88194 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR EM VILA VINTÉM, LOCALIZADO NO BAIRRO DE BREJO DE BEBERIBE, NO MUNICÍPIO DE RECIFE. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/02/2026 às 10h00min e DISPUTA: 04/03/2026 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 8.971.012,67 (oito milhões, novecentos e setenta e um mil, doze reais e sete centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitardigital.com.br. Recife, 03 de fevereiro de 2026. **Luiz Cavalcante dos Passos Junior** – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

JULGAMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, de 234 (duzentas e trinta e quatro) unidades habitacionais a serem construídas em 03 (três) empreendimentos: Habitacional Comunidade do Bem I, com 88 (oitenta e oito) unidades habitacionais; Comunidade do Bem II, com 74 (setenta e quatro) unidades habitacionais; e Comunidade do Bem III, com 72 (setenta e duas) unidades habitacionais, localizados à Av. Sul Gov. Cid Sampaio, s/nº, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 51150-000, Quadra 01, Quadra 04 e Quadra 09, respectivamente. A Comissão de Chamamento Público, no exercício de suas atribuições, após a análise dos novos documentos, decide CLASSIFICAR apta a proposta apresentada pela empresa SANCO ENGENHARIA LTDA., conforme se depende no Termo de Julgamento Final de Classificação da Proposta. Recife, 11 de fevereiro de 2026. **Edrise Aires Fragozo Júnior** - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 2834/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza o Vereador Gilberto Dario De Melo Alves (Gilberto Alves) a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar o Vereador Gilberto Dario De Melo Alves (Gilberto Alves) a ausentar-se do País, no período de 07 a 20 de fevereiro de 2026, em missão de caráter cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.**RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 8º da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985, tendo em vista o disposto no art. 75, XVIII, do Regimento Interno desta Casa e, ainda, atendendo ao Processo Administrativo nº 236/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal **Daniel de Souza Freitas**, matrícula nº 103.501-0, do Cargo de Assistente Administrativo Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Recife, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 63/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Robério José de Lima Silva Barbosa**, matrícula nº 107.686-8, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Gizele Maria Trajano**, CPF nº XXX.150.834-XX, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 64/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo à solicitação do Vereador Eriberto Rafael,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Manuela Cavalcanti de Souza Tenório Wanderley**, matrícula nº 105.465-1, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04 da Estrutura de Gabinete do Vereador Eriberto Rafael.

Art. 2º Nomear **Núbia Gislaíne dos Anjos Ferreira Barbosa**, CPF nº XXX.774.594-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04 da Estrutura de Gabinete do Vereador Eriberto Rafael.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 65/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo à solicitação do Vereador Eriberto Rafael,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eriberto Rafael, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.465-1	Manuela Cavalcanti de Souza Tenório Wanderley	160,51	-
107.762-7	Núbia Gislaíne dos Anjos Ferreira Barbosa	-	160,51

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 66/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução de nº 48 publicadas nos Diários Oficiais de nº 015, de 05 de fevereiro.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

PORTARIA Nº 02/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista atestado médico da Dr.ª Ianne Kaline Bezerra Oliveira – CRM-PE nº 20.778,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Maternidade de 180 dias à servidora **Giselle Christine Malzac Patriarcha**, matrícula n.º 103.177-5, a contar do dia 28 de janeiro de 2026, através do atestado médico para gestante, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2026.

ARLIS GADELHA XAVIER

Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - Gratuita, relativo à utilização de espaço para funcionamento de unidade dos correios.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: a ratificação da prorrogação de prazo da PERMISSÃO DE USO GRATUITA nº01/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de uma sala localizada no edifício Sede da PERMITENTE, vinculado ao Contrato nº 03/2022, nos moldes constantes no Termo de Permissão originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 - De locação de cafeteria profissional e moedor instantâneo de café com manutenção.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AV LOPES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NOME FANTASIA COFFEEBAR.
OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, tendo como termo inicial 03/02/2026 e final 02/02/2027.
PREÇO: a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a título de aluguel e manutenção, o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), para o período de 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.122.4102.2002-3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 - De prestação de serviços de produção, edição e divulgação de programas de vídeos semanais para disponibilização em servidores web de acesso gratuito para acompanhamento da população.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLÁ PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 04/02/2026 e final em 03/02/2027.
PREÇO: a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para o período de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.031.4101.2001-3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal